



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DE ATOS DE PESSOAL E RPPS**  
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

|                 |                                                                       |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO:       | 17787-2014                                                            |
| PRINCIPAL:      | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS<br>SERVIDORES DE CUIABA     |
| GESTOR:         | RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS /<br>FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA |
| ASSUNTO:        | PENSOES                                                               |
| INTERESSADO:    | MANOEL FRADOMIR DE OLIVEIRA                                           |
| RELATOR:        | WALDIR JÚLIO TEIS                                                     |
| EQUIPE TÉCNICA: | SANDRA DA COSTA CAMPOS                                                |
| NÚMERO DA O.S.  | 5463/2017                                                             |

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| <b>1. Introdução.....</b>        | <b>2</b> |
| <b>2. Análise de Defesa.....</b> | <b>2</b> |
| <b>3. Conclusão.....</b>         | <b>2</b> |



## **1. Introdução**

Senhor Secretário,

Vêm-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SECEX de Atos e RPPS de Pessoal.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

## **2. Análise de Defesa**

**1.1) Retificar a Portaria nº. 1.101/2013 para que conste a fundamentação legal correta (Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal). - Tópico - 2. FUNDAMENTO LEGAL**

**1.2) Retificar a Portaria nº 1.101/2013 para que conste o Órgão Expedidor do Registro Geral da interessada (JOYCE DE SIQUEIRA OLIVEIRA, RG nº 2792951-5 SESP/MT). - Tópico - 2. FUNDAMENTO LEGAL**

**RESPOSTA DO GESTOR:** Foram enviados os seguintes documentos: Portaria Retificatória nº 280/2016, fl. 7 do documento nº 92147/2016, bem como a publicação no Diário Oficial de Contas do dia 8/6/2016, pag. 16.

**ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE**

## **3. Conclusão**



Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registrar as Portarias nºs 280/2016 e 1.101/2013;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 4.513,29

Em Cuiabá-MT, 9 de Junho de 2017.

---

SANDRA DA COSTA CAMPOS  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA